

EDITAL

3ª Sessão Extraordinária de 2022

4 de julho de 2022

-----**Isabel Andrez Guerreiro**, Presidente da Assembleia Municipal, faz publico, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 28º, nº 1 e 49º, nº 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, que no próximo dia **4 de julho de 2022** pelas **21:00 horas**, se realizará no Auditório do Museu Municipal de Portimão, a **3ª Sessão Extraordinária de 2022** desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ---

- 1.PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS** -----
- 2.PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Ponto único: Análise e discussão da situação da saúde no Município de Portimão.

Para constar e produzir os efeitos legais, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e publicados em três jornais da área do Município.

A Presidente da Assembleia Municipal de Portimão